

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 142024
Código de validação: 72A3BC587B
(relativo ao Processo 105012024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: Erisevelton Silva Lima
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 397.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **Erisevelton Silva Lima** para ministrar o curso “**Formação de Formadores - Desenvolvimento de Competências para Docência - N1M2**”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas (06h/a) e assíncronas (34h/a), no período de 06 a 28/05 do corrente ano, com o valor total de **R\$ 10.776,00** (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 2.155,20** (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário Tribunal de Justiça](#) do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 16:39 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 142024 / Código: 72A3BC587B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente